



REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL INTERFIRMAS MASCULINO E FEMININO 2018.

OBJETIVO

Tem por finalidade estabelecer a integração dos praticantes de futsal do Município de Amambai – MS, observando a realidade de cada indivíduo dentro do contexto de sua prática observando os limites de habilidades, e de conformidade com suas peculiaridades e condições de participação, otimizando a participação de segmentos até então não contemplados através do esporte. Assim fica definida a Competição em duas séries distintas: Série Empresa Masculina e Série Feminina.

Início das inscrições do dia 12/06/2018 a 21/06 e o congresso técnico as 19h00 minutos na SEDESC.

A taxa de inscrição será 01(um) cobertor (**NOVO**) que será doado a **Associação Amigos de Amambai (HOSPITAL REGIONAL)**.

Início dos Jogos no dia 22/06/2018 e término previsto para 13/07/2018.

DO LOCAL

As competições serão realizadas no Ginásio Municipal de Esporte Flávio Derzi e, em caso de necessidade, também na Poli Esportiva.

DA NOMENCLATURA DO CAMPEONATO

Campeonato Municipal de Futsal Inter firmas – aberto masculino e feminino.

DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 1º - O campeonato Inter firmas de Amambai 2018, envolverá somente empresas, autarquias e órgãos públicos que tenham sede neste município.

Art. 2º - Os atletas integrantes das equipes devem ser funcionários na empresa, devidamente registrados ou com prova robusta de contratação formal.

I – Na categoria feminina as inscrições de atletas serão livres.



II - Todos os (as) atletas deverão morar no município de Amambai. A exceção é somente para os sócios proprietários que poderão participar mesmo morando em outra cidade.

Art. 3º- Os atletas inscritos devem ter no mínimo 16 anos completos no masculino e 15 anos no feminino. Os menores de 18 anos de idade deverão apresentar a autorização dos pais ou responsáveis.

O responsável pela equipe, caso não seja sócio proprietário deverá ser registrado na firma.

Paragrafo Único. **Serão 16 equipes masculinas e 08 femininas.**

DAS EQUIPES

Art. 4º - As equipes inscritas devem ser compostas por no mínimo (08) Oito e no máximo (14) quatorze atletas.

Art. 5º - Não será permitida a participação de um mesmo atleta em mais de uma equipe.

Art. – 6º A tolerância para o início da partida será de (15) quinze minutos, somente para o primeiro jogo da rodada para todas as categorias, **(devendo ser dado WO para as equipes em caso de atraso das mesmas)**

Art. 7º - O atleta deverá ser relacionado antes do início da partida, e poderá integrar sua equipe antes do término do primeiro tempo de jogo.

Art. 8º - Na categoria Inter firmas, o tempo de jogo será de (40) quarenta minutos, sendo (02) dois tempos de (20) vinte minutos corridos, com (05) cinco minutos de intervalo. E na categoria feminino o tempo será de (30) trinta minutos, sendo (02) dois tempos de (15) quinze minutos corridos com (05) minutos de intervalo.

Art. 9º - O cronometro será parado em caso de falta grave onde o atleta necessite de atendimento especial; e ou quando ocorrer problemas de reposição de bola ou insumos pertinentes à partida e a organização do evento.

Art. 10º - Quando o tempo de parada do jogo exceder mais de (30) trinta segundos, será parado o cronometro.

Art. 11º - Quando acontecer duplicidade de fardamento, a equipe que estiver à esquerda da tabela deverá proceder à substituição do fardamento no tempo máximo de (15) quinze minutos.

Paragrafo Único: É obrigatório o fardamento completo: camisetas (numeradas na frente e nas costas), calção, meias e caneleiras.

Art.12º - Os reservas quando estiverem no banco deverão estar com coletes devidamente diferenciados do uniforme, cedidos pela SEDESC e devolvidos após cada jogo.

Art. 13º - Os goleiros deverão usar fardamento diferenciado; o goleiro linha deverá usar camisas diferentes, mas com numero igual quando atuar **na linha**.

Paragrafo Único: Os uniformes estarão liberados somente para propaganda empresarial.

Art. 14º - As equipes poderão completar as inscrições até a Ultima rodada da 1ª fase, não podendo substituir atletas já inscritos, salvo em caso de saúde devidamente comprovadas.

Art. 15º - As equipes serão distribuídas em chaves.

Art. 16º - Os organizadores não se responsabilizarão por acidentes com pessoas envolvidas no evento, bem como a terceiros, antes, ou depois de qualquer competição.

Art. 17º - É obrigatória a apresentação de uma cópia do documento com foto: RG, Carteira de Trabalho, Reservista ou CNH, devendo ser entregue juntamente com a ficha de inscrição na SEDESC.

Paragrafo Único: Todas as equipes participantes são obrigadas a participar do cerimonial de abertura, devidamente uniformizadas para o desfile, com no mínimo (05) cinco atletas, cabendo à exclusão da equipe caso o não cumprimento.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 18º - As fichas de inscrição serão fornecidas pela SEDESC

Art. 19º - Deve ser preenchida à máquina ou digitalizada, devendo conter: nome completo do atleta, nº RG, nome da empresa e dirigente da equipe.



Paragrafo Único. EM COMUM ACORDO AS EQUIPES PARTICIPANTES ACEITARAM QUE AS FICHAS SEJAM ENTREGUES MANUSCRITAS.

Paragrafo Único: O atleta que assinar a ficha de inscrição por mais de uma equipe, será considerado irregular e automaticamente eliminado da competição.

Art. 20º - W.O Perderá automaticamente os pontos e será desclassificado do campeonato, os pontos deverão ser computados (03) três pontos para a equipe adversária, onde o resultado da partida será de 03X00, permanecendo os resultados anteriores como estão, valendo saldo de gols artilheiro e melhor goleiro, e será proibido de participar da próxima edição do Campeonato Inter firmas e multa de (R\$ 300, 00) trezentos reais, revertido em sexta básica a uma entidade indicada pela SEDESC

Art. 21º - Os atletas inscritos estão livres de ingresso ao registro em federação, uma vez que esse Campeonato é meramente realizado em caráter Municipal respeitando o endereço Municipal em Amambai – MS.

Art. 22º - Atletas que trabalham na firma participante, só poderão jogar pela equipe inscrita.

Art. 23º - Os atletas deverão obrigatoriamente trabalhar na empresa;

Documentos:

Registro em carteira;

Declaração do proprietário de responsabilidade.

Parágrafo Único.

Caso haja denuncia a mesma, poderá até sofrer penas trabalhistas, a SEDESC poderá fazer uma fiscalização para comprovar a autenticidade do fato.

DAS NORMAS DISCIPLINARES

Art. 24º - Nesta modalidade obedecer – se – à ao exceto ao disposto neste regulamento as regras aprovadas pela CBFS, para disputa de futebol de salão.

Art. 25º - Em caso de expulsão, suspensão automática do atleta por (01) uma partida.



Art. 26º - Toda expulsão será remetida ao Conselho Arbitral e analisada pelo mesmo, o qual deverá emitir parecer sobre a gravidade da expulsão e quanto as penalidade aplicadas, podendo chegar à desclassificação do atleta e da própria equipe, caso a gravidade seja envolvendo a mesma e ainda penalidade em próximas competições realizadas pela SEDESC.

Art. 27º - Atos indisciplinares dos atletas serão avaliados antes, durante e após as rodadas, cabendo sanções às equipes e atletas.

Art. 28º - Técnicos dirigentes e atletas que agredirem fisicamente ou moralmente os árbitros ou membros da organização, serão suspensos por (01) um ano, sem poder participar de eventos apoiados ou organizados pela SEDESC.

Art. 29º - Deverá a equipe ou atleta expulso por agressão recolher uma taxa que será revertida em cesta básica, onde o mesmo fará a entrega à entidade indicada pela SEDESC

Art. 30º - Técnico ou dirigente que durante as partidas forem advertidos por atos indisciplinares ou atitudes antidesportivas, serão suspensos automaticamente por uma partida, em caso de reincidência, desclassificados do campeonato.

Art. 31º - Em caso de cartão amarelo; o atleta que receber o terceiro durante a competição cumprirá suspensão automática de uma partida.

Paragrafo Único: Cartões amarelos **NÃO SERÃO ZERADOS após o final de cada fase.**

Art. 32º - A comissão organizadora colocará cartazes divulgando uma lista de atletas pendurados e suspensos, em locais visíveis.

Art. 33º - **O controle de cartões será de inteira responsabilidade dos técnicos e dirigentes de cada equipe.**

Art. 31º - Não será permitido aos componentes do banco de reservas fumar e consumir bebidas alcoólicas na quadra.

Paragrafo Único: A equipe que inscrever atletas irregulares (data de nascimento adulterado ou documento falsificado) perderá os pontos nas partidas em que o atleta



participou; o atleta será desclassificado e não poderá inscrever – se em qualquer competição organizado pela SEDESC durante o tempo não inferior a (01) um ano.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º - A pontuação será a seguinte: Vitória (03) três pontos; empate (01) um ponto; derrota – (00) zero ponto.

Em caso de empate entre duas ou mais equipes na fase de classificação, serão observados pela ordem os seguintes critérios para desempatar:

- A) Disciplina
- B) Confronto direto na fase
- C) Maior saldo de gols marcado na fase
- D) Maior número de vitória na fase
- E) Sorteio.

Art. 35º - Na fase semifinal e final, havendo empate, serão adotados os seguintes critérios para desempatar:

- A) Prorrogação de (10) minutos divididos em tempos de (05) cinco minutos sem intervalo, as faltas individuais e coletivas serão somadas as prorrogações.
- B) Persistindo o empate na prorrogação, será cobrada uma série de (03) três penalidades, alternadas por atletas que terminaram a partida, vencendo a equipe que marcar o maior numero de gols.
- C) Persistindo empate, serão cobradas tantas penalidades máximas, quantas forem necessárias, alternadamente, sendo obrigatório trocar de atleta para a cobrança.

Art. 36º Formação das chaves e formas de classificação será definida no Congresso Técnico que será realizado na data estipulada pela SEDESC e repassada às equipes interessadas, e assim sucessivamente com as outras chaves.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 37º Para categoria EMPRESA e categoria FEMININA, troféus e medalhas para os (03) três primeiros lugares, sendo 1º, 2º, e 3º, medalha para o melhor goleiro, e medalha para o artilheiro.



Art. 38º Para classificação das equipes em chaves será da seguinte forma:

Equipe	X	Equipe	Naipe
1º da Chave "a"	X	2º da Chave "b"	Fem.
1º da chave "b"	X	2º da chave "a"	Fem.
1º da chave "a"	X	2º da chave "c"	Masc.
1º da chave "b"	X	2º da chave "d"	Masc.
1º da chave "c"	X	2º da chave "a"	Masc.
1º da chave "d"	X	2º da chave "b"	Masc.
Vencedor do 1º Jogo	X	Vencedor do 3º Jogo	Masc.
Vencedor do 2º Jogo	X	Vencedor do 4º Jogo	Masc.
Perdedor	X	Perdedor	Fem.
Perdedor	X	Perdedor	Masc.
Vencedor	X	Vencedor	Fem.
Vencedor	X	Vencedor	Masc.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 39º Todos os recursos enviados à comissão Disciplinar deverão ser em caráter de análise para julgamento perante a Comissão; após o veredito da mesma não caberá mais recursos, sendo obrigadas as partes a proceder em conformidade às normas e sanções aplicadas conforme regras e as contidas neste regulamento, devendo ser empenhada no máximo em (24) vinte e quatro horas após a partida, e acompanhada de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais), revertidas em cestas básicas para uma entidade a ser indicada pela SEDESC.

Art. 40º Os casos omissos e alheio ao campeonato deverão ser resolvidos pela Comissão Organizadora e todos os casos de indisciplina deverão ser analisados pela Comissão Disciplinar, que deverá proceder ao julgamento aplicações das penalidades, caso ocorram.

Ligia da Silva Machado

Sec. Mun. de Desp. e Cultura

Dec. 012/2017

